
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 5854/2024

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, designada através da Portaria nº 004/2024, de 29 de janeiro de 2024,

Considerando que o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.ildesenvolvimento.com.br, no endereço eletrônico da prefeitura – www.santabarbara.mg.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico – Diário Oficial dos Municípios Mineiro – www.diariomunicipal.com.br/amm-mg;

Considerando que o Resultado do Processo Seletivo Simplificado foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.ildesenvolvimento.com.br; no endereço eletrônico da prefeitura – www.santabarbara.mg.gov.br;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias em total consonância com o princípio da legalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Processo Seletivo Simplificado promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara e realizado pela empresa Instituto Latinoamericano de Desenvolvimento (ILD), nos termos do Edital nº 01, de 04 de março de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de abril de 2024, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 18 de abril de 2024.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Natália da Cruz
Código Identificador:1DCA55BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/04/2024. Edição 3750
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>